

Por Yuri Domingues Pinheiro

Como consequência direta dos impactos na rede de saúde provocados pela Covid-19, bem como da crescente conscientização da população sobre temas relacionados à saúde, o mercado de saúde suplementar, em 2024, apresenta aproximadamente 51 milhões de usuários em planos de assistência médica e 33,5 milhões em planos exclusivamente odontológicos, segundo a ANS.

Com o aumento no número de beneficiários dos planos de saúde, a judicialização no setor de saúde suplementar no Brasil tornou-se um fenômeno crescente, desafiando as estruturas regulatórias existentes. Isso é evidenciado pelos números apresentados no Sumário Executivo — Justiça em números, publicado regularmente pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 27.09.2024